

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 057/2021**  
**(Processo nº 12554/2021)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de estabelecer o valor do crédito para disciplina de libras, quando optativa,

FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 224ª reunião, realizada em 30/11/2021 aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Fixar em R\$ 164,01 (Cento e sessenta e quatro reais e um centavo) o valor da semestralidade para a disciplina optativa de Língua Brasileira de Sinais - Libras com carga horária de 20 h/a.

**Parágrafo único.** Para o oferecimento da referida disciplina optativa, fica resguardada a necessidade de número mínimo de alunos para sua sustentabilidade.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 01 de dezembro de 2021

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente**